



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 81

PROJETO DE LEI Nº. 145/81

INTERESSADO: Claudionor Lopes Pereira

PROTOCOLADO SOB Nº 2076/81

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando João Alves Ramos, a primeira rua transversal à esquerda da rua Manoel Simões Freire, em São Christovão, nesta Capital.

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e

~~setenta e~~ oitenta e um, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

  
Protocolista

2

Protocolo Geral

N.º 2076/81

Em 25 de 11 de 1981

*RRoelho*

Protocolista

PROJETO DE LEI N.º *145/81* .....

ART. 1º - Fica denominada " JOÃO ALVES RAMOS" a primeira transversal à esquerda da rua Manoel Simões Freire, em São Christovão, nesta cidade.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1981

*Claucionor Lopes Pereira*

Claucionor Lopes Pereira  
Vereador

JUSTIFICATIVA

JÓÃO ALVES RAMOS, nasceu em Campos, Estado de Sergipe, em 30 de junho de 1904, filho de familia humilde, sendo seus pais lavradores naquela Estado.

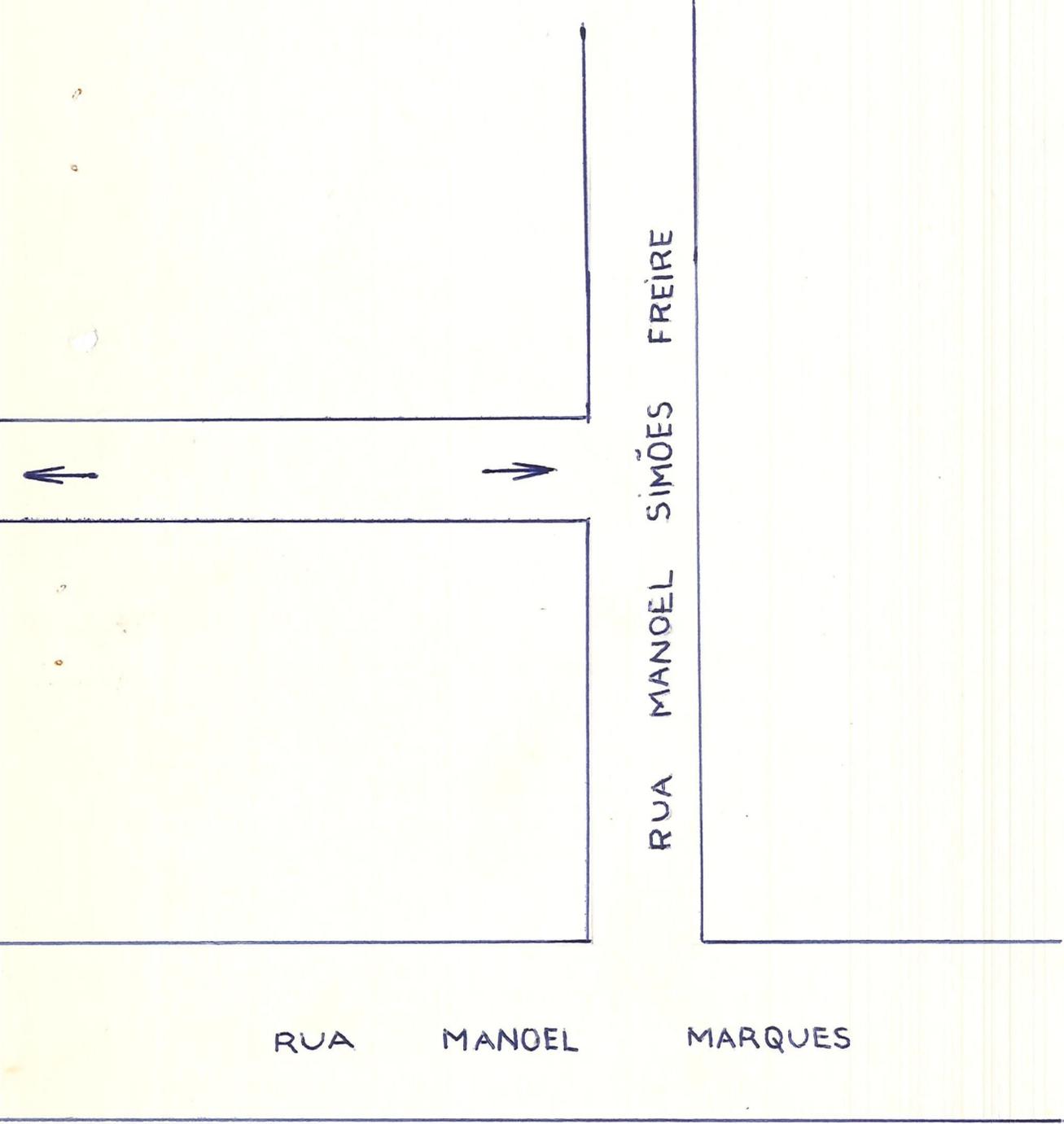
Aos 21 anos de idade, ainda jovem, rumou para o Estado do Espírito Santo, tendo escolhido a nossa cidade de Vitória para fixar residência, em busca de encontrar novos horizontes.

Aqui em Vitória encontrou vários conhecidos de sua terra, que já pertenciam a nossa briosa Policia Militar, e foi convidado para ingressar na Policia, a ceitou o convite de amigos, tendo incorporado como soldado, três anos depois constituiu familia, passando a morar no Bairro de Barreiros, hoje São Christovão, um dos grandes bairros da grande Maruipe.

Foi um dos desbravadores daquela região, na qualidade de musico que era, e bem quisto na corporação, tinha muita facilidade em promover as festa da comunidade, sempre com a presença da banda de musica, para abrilhantar os festejos. Era um homem simples, mas devotado a causa pública. Juntamente com outros moradores, tomava a iniciativa de reivindicar juntos das autoridades constituídas os melhoramentos para o bairro.

Prestou serviço a Policia Militar como musico, durante 25 anos, tendo sido reformado como segundo sargento, faleceu em 02 de abril de 1950, ainda bem moço com 46 anos, de mal subito

23



RUA MANOEL

RUA MANOEL MARQUES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

4  
Anexo ao Proc nº 2076/81

AO Sr. Gastão,  
Para inclusão no expediente  
Em 25-11-81.

A Comissão de Justiça

S.S. 25 11 81

PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhores membros da Comissão de Justiça.

O Juiz Vereador Claudio Nor do pes Pereira, apresenta a consideração desta Ex.ª Câmara, o presente projeto de lei nº 145/81 denominando João ALVES RAMOS.

A matéria encontra-se dentro das formalidades regimentais. Seis votos, soma para a aprovação do presente projeto de lei.

Vereador ADEMIR ANTUNES  
Presidente da Comissão de Justiça

Aprovado em discussão  
por 10/7 votos  
S. S., 02/12/1981  
Presidente da Câmara

Rejeitado por 9/3 votos  
S. S., 09/04/82  
Presidente da Câmara

Magalhães - e  
Em 29.04.82  
João de Deus

# Câmara Municipal de Vitória

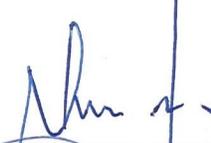
## COMISSÃO DE REDAÇÃO

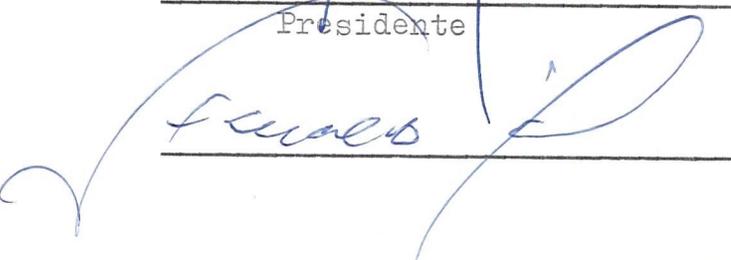
Redação Final ao Projeto de Lei nº 145/81.

Art. 1º- Fica denominada "João Alves Ramos" a primeira transversal à esquerda da rua Manoel Simões Freire, em São Cristovão, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação em, 04-12-81.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_